

EDITAL Nº 43/2019

ALTERAÇÃO DA HORA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE MAIO DE 2019

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 3 do artº 62º e nº 3 do artº 84º todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **que a reunião da Câmara Municipal agendada para o dia 2 de maio de 2019, às 09:30h foi alterada para as 10:30h.**

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, aos 22 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

